



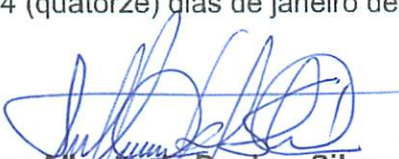
ATA 1288 A

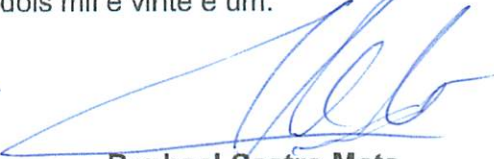
1
2 Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
4 sessão ordinária, conforme convocação constante da Portaria 122/2020, publicada em
5 18 de dezembro de 2020, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477,
6 bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro
7 Diretor Presidente CD Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor
8 Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor
9 Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha
10 Silva e do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, presentes o Corpo de
11 Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores
12 convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana
13 Cunha e o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário
14 requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste
15 documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a
16 COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os
17 procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus
18 participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de**
19 **Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva,
20 apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença,
21 que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência
22 de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros
23 Efetivos. Foi então lida a ata 1283 impressa que foi aprovada por aclamação. **1.2 -**
24 **Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e dos**
25 **conselheiros:** O Presidente informou não haver comunicações a serem lidas. **2 –**
26 **ORDEM DO DIA. 2.1 – Resolução de Estágio e exigência de quitação com a**
27 **Tesouraria.** O Secretário Executivo esclareceu os aspectos relevantes sobre a
28 questão, especialmente a necessidade de verificação da quitação com o Conselho
29 para aprovação da disponibilização de estágios pela EPAO. Colocado em debate e
30 votação, foi aprovado por unanimidade passar a adotar como requisito para a
31 disponibilização de estágio a quitação com o CRO-MG. **2.2 – Proc. 299/2021 - CD**
32 **Ricardo Manoel Lourenço comunica sua renúncia na função de Delegado Eleitor**
33 **Suplente pelo CRO-MG.** Feita a leitura da solicitação constante do PA. O Presidente
34 fez esclarecimentos quanto ao processo eleitoral do CFO. **2.3 – Ação judicial**
35 **declaratória do direito do CD solicitar exames laboratoriais.** O Procurador Jurídico
36 prestou esclarecimentos sobre a ação judicial a ser proposta e acatou as sugestões
37 apresentadas pelos Conselheiros. **2.4 – Referendar os Despachos SIRE 83/2020,**
38 **referente à aprovação de prorrogação de inscrições provisórias ad referendum:**
39 Rafaella Cardoso Pistacchio - Proc. 9317/2020; Maíssa Helena Silva Cardoso - Proc.
40 9177/2020; Thamyryz Rafaela Almeida Simões - Proc. 9206/2020; Iasmine Duarte Luís
41 - Proc. 9162/2020; Thalita Lucas Brum Moreira da Silva - Proc. 9142/2020; Flaviana
42 Corsino Lima - Proc. 9318/2020; Luiza de Oliveira Bahia - Proc. 9319/2020; Gabriela
43 Capanema Maciel - Proc. 9399/2020. Após esclarecimentos e debates, foram
44 aprovados por aclamação referendar o despacho da presidência autorizativo da
45 prorrogação. **2.5 – Proc. 9332/2020 - Análise de inscrição do TPD Fabiano Camilo**
46 **de Oliveira.** Após debates e esclarecimentos foi recomendado pelo Plenário entrar em
47 contato com o profissional para esclarecer o caso. **2.6 – REABILITAÇÃO DE**
48 **PENALIDADE ÉTICA: Processo Adm. nº 74/2021 - Conselheiro Relator: Carlos**
49 **Alberto do Prado e Silva - Aprovado por aclamação.** **2.7 – Proc. 8138/2020 -**
50 **Solicitação de isenção de anuidade e suspensão temporária.** Após
51 esclarecimentos e debates, foi aprovado por aclamação. **2.8 – Criação do Selo**



52 **CROMG para Cursos de Formação.** O Presidente esclareceu quanto a cursos que
53 não observam a carga horária exigida pelo CFO e a habilitação de professores
54 especialistas, sendo algumas vezes ministrados por recém-formados. Sugeriu a
55 criação de um “selo” de aprovação do CRO/MG, com a criação de uma “Câmara
56 Técnica de Educação” para estabelecer os critérios e avaliar o cumprimento dos
57 requisitos pelos cursos de especialização. Debatidas as dificuldades a serem
58 enfrentadas, dada a complexidade da questão, criando *check list* de verificação dos
59 critérios avaliativos, quanto a regularidade do cumprimento dos aspectos legais do
60 curso. Após debates, foi aprovada a criação de uma “Câmara Técnica de Educação”
61 para estabelecer os critérios e requisitos, bem como avaliar o cumprimento dos
62 mesmos pelos cursos de especialização, a serem apresentados ao Plenário para
63 deliberação quanto à viabilidade da criação do selo. **2.9 – Deliberar sobre a doação
64 de equipamento à Unimontes.** Prestados esclarecimentos sobre a solicitação da
65 UNIMONTES, universidade estadual pública, que realiza atendimentos de caráter
66 social a comunidades carentes e que foi premiada pelo próprio CRO/MG. Debatida a
67 questão, o Conselheiro Alberto opinou que a divulgação desta iniciativa deveria
68 preceder à premiação. Foi deliberado estabelecer critérios e orçamento, para
69 atendimentos de solicitações semelhantes, inclusive para doação de kit's
70 odontológicos, após o que, atendidos os critérios, será deliberado sobre e apreciada a
71 solicitação. **2.10 – Expedição Sorriso.** Foram apresentados esclarecimentos em
72 relação ao apoio do CRO-MG ao projeto. **2.11 – Leilão Bens dia 20/01/2021.** Foram
73 apresentados esclarecimentos em relação ao desfazimento dos bens. Pediu a palavra
74 o Conselheiro Alberto para esclarecer que o veículo blindado teve sua aquisição
75 aprovada em plenária sigilosa, tendo sido questionada a compra o veículo, devem
76 responder os Conselheiros que aprovaram a compra por eventual prejuízo entre o
77 valor de compra e o valor do leilão, sendo sua maneira de entender que quem deve
78 responder é o Plenário. Que deixou de apresentar o boletim de ocorrência das
79 ameaças que alegou ter sofrido, por orientação do jurídico do CRO-MG da época, uma
80 vez que o documento seria unilateral e, que é contra o leilão deste bem por ainda
81 existirem ações judiciais pendentes. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** Não
82 houve propositura de assuntos gerais. **4 – ENCERRAMENTO** – Tendo se concluído
83 os trabalhos, o Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos.
84 Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo
85 Horizonte, 14 (quatorze) dias de janeiro de dois mil e vinte e um.


86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG


Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CRO-MG